



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

COAUTOR: Vereador que subscreve

EMENTA: Instalar redutores de velocidade na Rua Paschoína Moretti, no bairro Jardim Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de instalar redutores de velocidade na Rua Paschoína Moretti, no bairro Jardim Real nos moldes da resolução nº 600 da lei de 24 de maio de 2016/CONTRAN.

JUSTIFICATIVA

Houve um acidente no local, onde um carro bateu com uma moto e, a pedido de moradores, faz a indicação. Existe um colégio perto e a via fica muito movimentada, os carros passam com muita velocidade.

Porto Real, 20 de setembro de 2022

LUÍS FERNANDO DA SILVA
Autor

RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA
Coautor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 29 DE AGOSTO DE 2022

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003100300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

